



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 05 de março de 2021

Edição N.º 0617

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210124 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 50.300,00** (Cinquenta mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

Portaria nº 577/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210124

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021010701PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Março de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210125 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR 06401574321**, inscrita no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2020092101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.960,10** (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR** - Representante da Empresa - **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR 06401574321**.

\*\*\*\*\*

Portaria nº 014/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210125

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020092101PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento neste Termo de Referência.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 05 de março de 2021

Edição N.º 0617

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR 06401574321 como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20210124 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sr.ª MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666. PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de Saúde - MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ - representante da Empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20190014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.420.175/0001-28, representado neste ato pelo (a) Sr(a). EDERSON DE AMORIM CARNEIRO. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018111901-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ 467.473,71 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021- PERÍODO PRORROGADO: 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde - EDERSON DE AMORIM CARNEIRO - representante da UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA.

\*\*\*\*\*

DECRETO N.º 457/2021-GABP, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**Divulga e determina o feriado municipal alusivo as Comemorações de Emancipação Política do Município de Jaguaribara, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, e o inciso IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o feriado municipal para o dia **9 (nove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um)**, próxima terça-feira, em decorrência das Comemorações do **64º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jaguaribara (DIA DO MUNICÍPIO)**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - No dia declarado Feriado Municipal, RECOMENDAR aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.*

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 05 de março de 2021

Edição N.º 0617

indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior

**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*